



Memo. nº 008/2022-GDLP

Brasília, 15 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR LIRA
Presidente
Câmara dos Deputados - CD
Brasília/DF

Assunto: **Encaminha demanda dos aeronautas.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar demanda recebida neste gabinete parlamentar, elaborada pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA), maior entidade representativa de tripulação da América Latina e uma das maiores instituições representativas de tripulantes do mundo.

2. A entidade demandante solicita a devida atenção de V. Exa. quanto à análise das Reclamações nºs 2, 3, 4 e 5/2022, que visam corrigir possível erro na tramitação do Projeto de Lei nº 2835/2019 (altera a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, para dispor sobre a Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC).

3. De acordo com o SNA, a reclamação se dá em razão de possível erro quando a referida proposta foi analisada na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), que aprovou emenda que, segundo o demandante, extrapolou a sua competência regimental.

4. Dessa forma, dada a importância da matéria em questão, submeto o presente expediente à análise e considerações de V. Exa., com o devido respeito aos preceitos legais.

5. Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Federal **LINCOLN PORTELA**
1º Vice-Presidente
PL/MG